



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos
Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação

OFÍCIO SEI N° 15954/2021/ME

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

IANUKULA KAIABI SUIÁ

Presidente

Associação Terra Indígena do Xingu - ATIX

Av. Mato Grosso, 627, Centro

CEP: 78640-000 - Canarana/MT

E-mail: atix.secretaria@gmail.com

Com Cópia:

Ao Senhor

RICARDO PAEL ARDENGHI

Procurador da República

Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Mato Grosso

Avenida Miguel Sutil, n° 2.625 - Jardim Primavera

CEP: 78030-010 - Cuiabá/MT

Assunto: Consulta conjunta dos Xinguanos - BR-242 e FICO

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n° 13937.100028/2021-60.

Senhor Presidente,

1. Em resposta às considerações trazidas no Ofício n° 013/2020/PRES/ATIX, asseguramos que todos os compromissos firmados com os povos xinguanos em relação ao processo de consulta conjunta da rodovia BR-242/MT e da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO estão mantidos pelo Governo Federal. Os itens descritos como encaminhamentos da reunião presencial ocorrida em Canarana, em 5 e 6 de novembro de 2019, serão respeitados, sendo considerados na forma em que estão descritos no processo de licenciamento ambiental.

2. Em relação ao item 9 dos encaminhamentos, as atividades previstas para o processo de consulta no primeiro semestre de 2020 foram suspensas em função dos riscos associados à pandemia do COVID-19. Dessa forma, o cronograma necessita ser reestruturado.

3. A contratação para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da BR-242 foi finalizada em agosto de 2020 pelo Dnit. Portanto, tendo em vista que o EIA já se encontra em

desenvolvimento, propomos que os trabalhos da consulta conjunta sejam retomados no segundo semestre de 2021, quando tivermos mais informações disponíveis relacionadas ao estudo.

4. Por fim, em relação à proposta para a realização de reunião virtual com o GT de obras do TIX, para dialogar sobre o andamento dos processos de licenciamento da ferrovia e da rodovia, nos colocamos à disposição, solicitando que seja proposta a data mais conveniente para esta Associação e que seja descrito os órgãos que deverão participar.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROSE HOFMANN

Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação - SPPI

Documento assinado eletronicamente

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS □

Subsecretária de Sustentabilidade Substituta - MInfra

Documento assinado eletronicamente

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa - Dnit

Documento assinado eletronicamente

ALEX PAIVA RAMPAZZO

Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Valec

Documento assinado eletronicamente

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA

Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Carolina Amorim dos Santos, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PAIVA RAMPAZZO**,



Usuário Externo, em 04/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mirian Hofmann, Secretário(a)**, em 04/02/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13210978** e o código CRC **B4ECB87F**.

SAUN QUADRA 05, LOTE C, 2º Andar, Torre D - Centro Empresarial CNC - Bairro Asa Norte
CEP 70040-250 - Brasília/DF
2025-4216 / 4217 - e-mail apoioppi@economia.gov.br - www.economia.gov.br